

## **INDICAÇÃO Nº 40/2026.**

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que providencie a construção de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Curitiba, nesta cidade, em frente ao portão principal de acesso à E. E. Quinto Alves Tolentino.**

### **JUSTIFICATIVA**

As faixas de pedestres elevadas oferecem maior segurança na travessia das vias e, no caso em tela, são de grande importância em razão da intensidade do trânsito e do número de pessoas que circulam pelo local, sobretudo crianças e adolescentes que estudam na referida escola, especialmente nos horários de início e término das aulas.

Registre-se que a presente sugestão vem ao encontro de pedidos de pais de alunos da referida escola, dirigidos à autora desta indicação.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de abril de 2026.

**ROSÂNGELA DIRETORA**  
Vereadora (PSDB)